

## Abusos sexuais em mulheres em Minas Gerais: uma análise documental sob a perspectiva da enfermagem forense

*Sexual abuse of women in Minas Gerais: a documentary analysis from the perspective of forensic nursing*

*Abuso sexual a mujeres en Minas Gerais: un análisis documental desde la perspectiva de la enfermería forense*

**Sara Jardim dos Santos<sup>1</sup>**

ORCID: 0000-0002-2969-7476

**Renato Philipe de Sousa<sup>1\*</sup>**

ORCID: 0000-0002-6586-2205

**Laura Cecilia Serra Machado<sup>1</sup>**

ORCID: 0000-0002-1138-0286

**Lilian de Oliveira Gonçalves**

**Bezerra<sup>2</sup>**

ORCID: 0000-0001-8080-3046

**Iancca Hama Torres Araújo**

**Gonçalves<sup>2</sup>**

ORCID: 0000-0003-0711-031X

**Julia Maria Pimenta Suman<sup>2</sup>**

ORCID: 0000-0001-7822-5873

**Leilane Mendes Garcia<sup>1</sup>**

ORCID: 0000-0002-8895-7143

<sup>1</sup>Centro Universitário Atenas. Minas Gerais, Brasil.

<sup>2</sup>Faculdade Metropolitana de Manaus. Amazonas, Brasil.

### Como citar este artigo:

Santos SJ, Sousa RP, Machado LCS, Bezerra LOG, Gonçalves IHTA, Suman JMP, Garcia LM. Abusos sexuais em mulheres em Minas Gerais: uma análise documental sob a perspectiva da enfermagem forense. Glob Acad Nurs. 2023;4(Spe.1):e377. <https://dx.doi.org/10.5935/2675-5602.20200377>

### \*Autor correspondente:

[r\\_marcciano@hotmail.com](mailto:r_marcciano@hotmail.com)

**Submissão:** 19-08-2022

**Aprovação:** 13-06-2023

### Resumo

Objetivou-se analisar os casos de abusos sexuais em Paracatu-MG com o Estado de Minas Gerais sob a perspectiva da enfermagem forense. Trata-se de uma pesquisa documental, de caráter exploratório com análise quantiquantitativa, a partir de documentos de domínio público. A partir do levantamento de dados no Portal de Vigilância em Saúde do Estado de Minas Gerais, as notificações de violência sexual com os dados da pessoa atendida e da ocorrência, durante o período de 2018 a 2022, houve um aumento de 21,591 casos para 38,097 casos notificados. No mesmo período, na região Noroeste de Minas Gerais, as notificações corresponderam a 872 casos, já o município de Paracatu-MG, os dados notificados no mesmo período, foram de 103 casos. Sendo assim, a violência contra as mulheres pode ser considerada um problema de saúde pública, não somente pelos seus dados epidemiológicos, mas também, por ser considerada a principal razão de morbidades e mortalidades femininas. Conclui-se que a Enfermagem Forense deveria ter uma visibilidade maior no Brasil, pois existe uma necessidade de profissionais especialistas com conhecimentos científicos na área de trabalho para prestar um atendimento de qualidade para a vítima e aos seus familiares.

**Descritores:** Enfermagem Forense; Violência Sexual; Mulheres; Saúde da Mulher; Violência contra a Mulher.

### Abstract

The aim was to analyze cases of sexual abuse in Paracatu-MG and the State of Minas Gerais from the perspective of forensic nursing. This is documentary research, of an exploratory nature with quantitative and qualitative analysis, based on documents in the public domain. From data collection on the Health Surveillance Portal of the State of Minas Gerais, notifications of sexual violence with data on the person treated and the occurrence, from 2018 to 2022, there was an increase from 21,591 cases to 38,097 cases notified. In the same period, in the Northwest region of Minas Gerais, notifications corresponded to 872 cases. In contrast, in the municipality of Paracatu-MG, the data reported in the same period were 103 cases. Therefore, violence against women can be considered a public health problem, not only because of its epidemiological data but also because it is considered the main reason for female morbidity and mortality. It is concluded that Forensic Nursing should have greater visibility in Brazil, as there is a need for specialist professionals with scientific knowledge in work to provide quality care for the victim and their families.

**Descriptors:** Forensic Nursing; Sexual Violence; Women; Woman's Health; Violence Against Women.

### Resumen

El objetivo fue analizar casos de abuso sexual en Paracatu-MG y en el estado de Minas Gerais desde la perspectiva de la enfermería forense. Se trata de una investigación documental, de carácter exploratorio con análisis cuantitativo y cualitativo, basada en documentos de dominio público. A partir de la recopilación de datos en el Portal de Vigilancia de la Salud del Estado de Minas Gerais, notificaciones de violencia sexual con datos sobre la persona atendida y la ocurrencia, durante el período de 2018 a 2022, hubo un aumento de 21.591 casos para 38.097 casos notificados. En el mismo período, en la región Noroeste de Minas Gerais, las notificaciones correspondieron a 872 casos, mientras que en el municipio de Paracatu-MG, los datos reportados en el mismo período fueron 103 casos. Por tanto, la violencia contra las mujeres puede considerarse un problema de salud pública, no sólo por sus datos epidemiológicos, sino también porque se considera la principal causa de morbimortalidad femenina. Se concluye que la Enfermería Forense debe tener mayor visibilidad en Brasil, ya que existe la necesidad de profesionales especialistas con conocimiento científico en el área de trabajo para brindar atención de calidad a la víctima y sus familiares.

**Descriptores:** Enfermería Forense; Violencia Sexual; Mujeres; Salud de la Mujer; Violencia Contra las Mujeres.



## Introdução

A violência sexual é uma tentativa de obter sexo onde não é consentido, gerando danos físicos e psicológicos. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS) é considerada também um problema de saúde pública<sup>1</sup>.

A vulnerabilidade maior é em mulheres de várias faixas etárias e socioeconômicas, sendo uma das principais causas de morbidade e mortalidade feminina. Essas mulheres que são violentadas quando procuram ajuda profissional, um dos primeiros contatos que tem é com os enfermeiros. Sendo que a maioria desses profissionais podem não estar preparados para esse tipo de caso ou não dão um atendimento de qualidade para essas mulheres<sup>1,2</sup>.

A Enfermagem Forense é uma nova especialidade para a profissão de Enfermagem no Brasil que chegou em 2011 conforme a Resolução n.º 389, de 18 de outubro, reconhecida pelo Conselho Federal de Enfermagem, possibilitando o enfermeiro a utilizar seu conhecimento técnico científico para o cuidado com a vítima<sup>3</sup>.

A violência sexual é considerada um problema de saúde pública, pois acomete a saúde física, psicológica e social. Mundialmente, cerca de 30% das mulheres já sofreram violência. Pressupõe-se que é de responsabilidade do enfermeiro acolher a vítima de abuso sexual e prestar a assistência necessária, bem como coletar evidências por meio de exames ginecológicos bem como administração conforme prescrição do profissional médico violência sexual, afetando o desenvolvimento social<sup>4</sup>.

Dado o exposto, a hipótese desta pesquisa é o pressuposto de que é de responsabilidade do enfermeiro acolher a vítima de abuso sexual e prestar a assistência necessária, bem como coletar evidências por meio de exames ginecológicos bem como administração conforme prescrição do profissional médico.

Objetivou-se analisar os casos de abusos sexuais em Paracatu-MG com o Estado de Minas Gerais sob a perspectiva da enfermagem forense.

## Metodologia

Esse estudo se evidenciará em uma pesquisa exploratória com abordagem qualitativa. A pesquisa exploratória para estudo<sup>5</sup>, é “[...] aquela que se caracteriza pelo desenvolvimento e esclarecimento de ideias, com objetivo de fornecer uma visão panorâmica a um determinado fenômeno que é pouco explorado”. Ou seja, essa pesquisa vai ajudar o pesquisador a compreender ou aperfeiçoar o seu conhecimento em certo assunto, desde que com os resultados obtidos deem para fazer outras pesquisas com outras abordagens. Para pesquisador<sup>6</sup>, “[...] a pesquisa qualitativa lida com fenômenos: prevê a análise hermenêutica dos dados coletados”. Ou seja, o pesquisador deve usar a interpretação, pois é de grande importância para pesquisa, visto que não é apenas informações fechada que deve ser levado com mais atenção.

Nessa pesquisa foram estratificados os dados dos sites do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Governo de Minas Gerais em mulheres que sofreram violência sexual no Estado de Minas, na região Noroeste, no período entre 2018 e 2022. A busca se deu em maio de 2022.

Os dados foram analisados conforme a abordagem quantitativa. Segundo estudo<sup>7</sup>, a análise qualitativa depende de muitos fatores, tais como a natureza dos dados coletados, a extensão da amostra, os instrumentos de pesquisa e os pressupostos teóricos que nortearam a investigação. Com essa análise, busca-se interpretar e compreender o cuidado de Enfermagem na assistência em mulheres que sofreram violência sexual. Os dados quantitativos possuem o papel de fundamentar a análise qualitativa.

Por tratar-se da utilização de dados de domínio público, dispensa-se o encaminhamento do projeto para o Comitê de Ética em Pesquisa da dada instituição.

## Resultados

De acordo com a OMS, o termo violência sexual é caracterizada como todo ato sexual, na tentativa de um ato sexual ou insinuações sexuais indesejadas, ou outras ações de modo a sexualidade de uma pessoa sendo forçada por outra pessoa, independentemente da relação desta com a vítima, em qualquer âmbito, incluindo o lar e o local de trabalho<sup>8</sup>.

Esse ato de pressionar pode ocorrer em variadas formas e em diferentes graus de força, sendo elas: intimidação psicológica, extorsão e ameaças. A violência sexual contra as mulheres é um problema de saúde pública, pois geram impactos na saúde psíquica, física e social. A violência está na desigualdade de gênero, tendo uma dificuldade para o desenvolvimento social, pois, várias mulheres já sofreram algum tipo de violência<sup>4,8</sup>.

Segundo a Polícia Civil de Minas Gerais, os seguintes tipos de violência contra a mulher são: violência física, violência psicológica, violência patrimonial, violência moral e violência sexual. Lembrando que, é considerado também violência sexual pessoa não estiver em condições de dar seu consentimento, em caso de estar sob efeito do álcool ou outros tipos de drogas, dormindo ou mentalmente incapacitada<sup>8,9</sup>.

A violência física é caracterizada em atos físicos, em que ofenda a integridade ou a saúde corporal, já a violência psicológica é qualquer ato que agride o emocional e a diminuição da autoestima da pessoa. A violência patrimonial é conceituada como retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, a violência moral é descrita como calúnia, difamação ou injúria<sup>10</sup>.

E a violência sexual que é descrito como qualquer ato em que constranja a mulher a presenciar, manter ou participar de um ato sexual não desejado, sendo feita através de ameaça ou uso da força. Lembrando que, a chantagem, suborno, manipulação, ou algo que limite ou anule a prática dos direitos sexuais e reprodutivos da mulher, é considerado também violência sexual<sup>9</sup>.

*“Dentre todos os tipos de violência contra a mulher existentes no mundo, aquela praticada no ambiente doméstico e familiar é uma das mais cruéis e perversas. O lar, identificado como local acolhedor e de conforto, passa a ser, nestes casos, um ambiente de perigo contínuo que resulta num estado de medo e ansiedade permanentes. Envolve no emaranhado de emoções e relações afetivas, a violência doméstica e familiar contra a mulher se*



*mantém, até hoje, como um grande desafio (problema) a ser enfrentado persistentemente em nossa sociedade”<sup>9</sup>.*

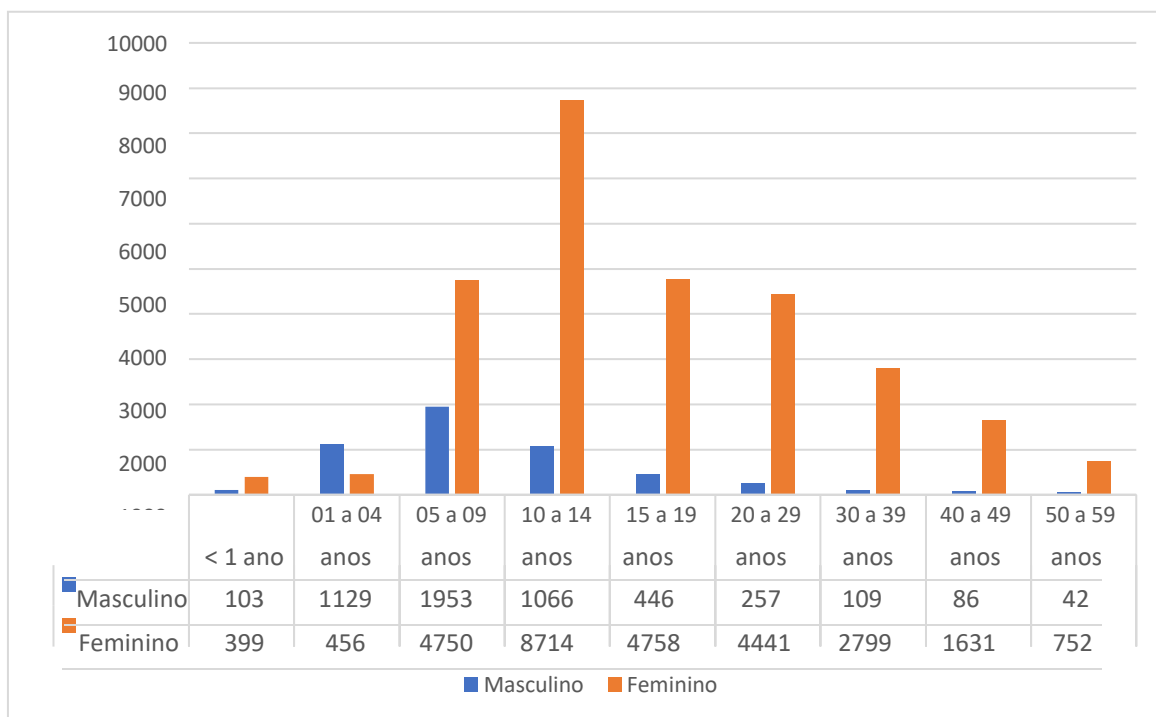
*Art. 3º Serão asseguradas às mulheres as condições para o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, à moradia, ao acesso à justiça, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária”.*

Conforme a Lei Maria da Penha o Art. 6º, “[...] a violência doméstica e familiar contra a mulher constitui uma das formas de violação dos direitos humanos”. A Lei Maria da Penha é uma das três mais avançadas do mundo, conhecida pela Organização das Nações Unidas (ONU), que traz medidas protetivas em necessidade imediata para a vítima que sofreu o tipo de violência<sup>10,11</sup>. Segundo a Lei<sup>11</sup>, pode-se analisar os seguintes Artigos:

De acordo com o estudo realizado, a partir do levantamento de dados no Portal de Vigilância em Saúde do Estado de Minas Gerais, as notificações de violência sexual com os dados da pessoa atendida e da ocorrência, durante o período de 2018 a 2022, houve um aumento de 21,591 casos para 38,097 casos notificados. No mesmo período, na região Noroeste de Minas Gerais, as notificações corresponderam a 872 casos, já o município de Paracatu-MG, os dados notificados no mesmo período, foram de 103 casos<sup>12</sup>.

*“Art. 2º Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social.*

Gráfico 1. Casos de violência sexual no Estado de Minas Gerais. Paracatu, MG, Brasil, 2022



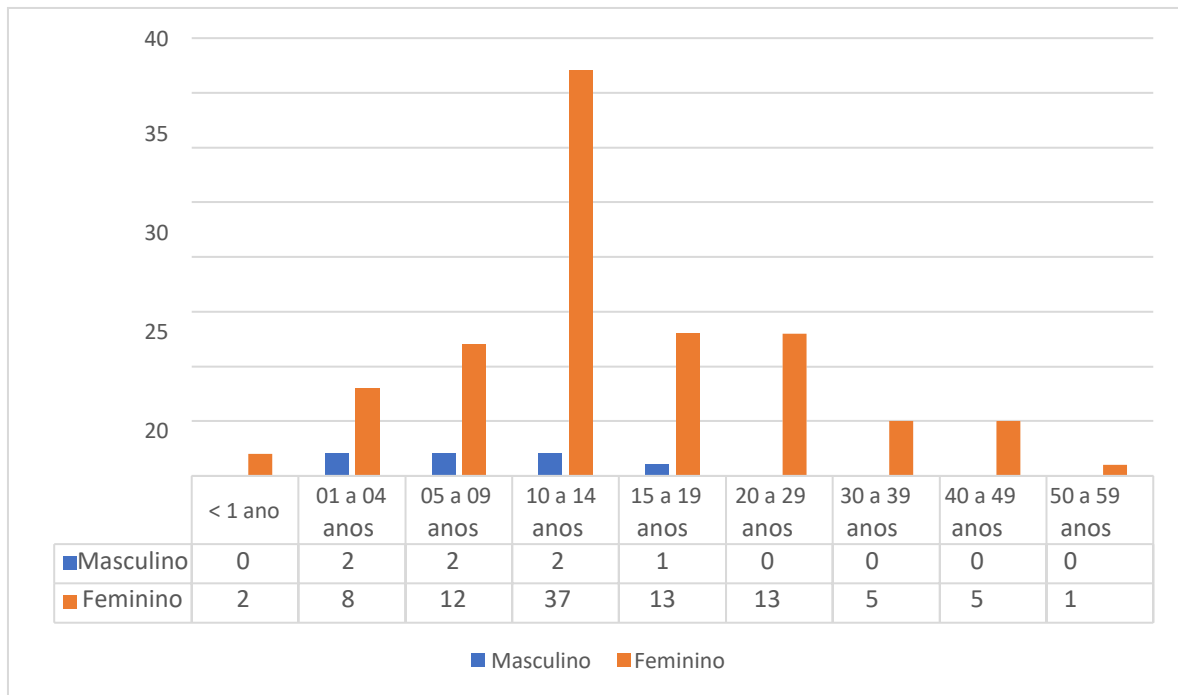
Ao observar o Gráfico 1 sobre casos de violência sexual no estado de Minas Gerais, as prevalências dos casos permaneceram maiores em pré-adolescentes com idade entre 10 a 14 anos do sexo feminino totalizando 8714 no Estado de Minas Gerais. No sexo masculino, a maior incidência se deu na faixa etária de 5 a 9 anos, sendo 1953 casos notificados no estado.

ser considerada um problema de saúde pública, não somente pelos seus dados epidemiológicos, mas também, por ser considerada a principal razão de morbidades e mortalidades femininas<sup>2</sup>.

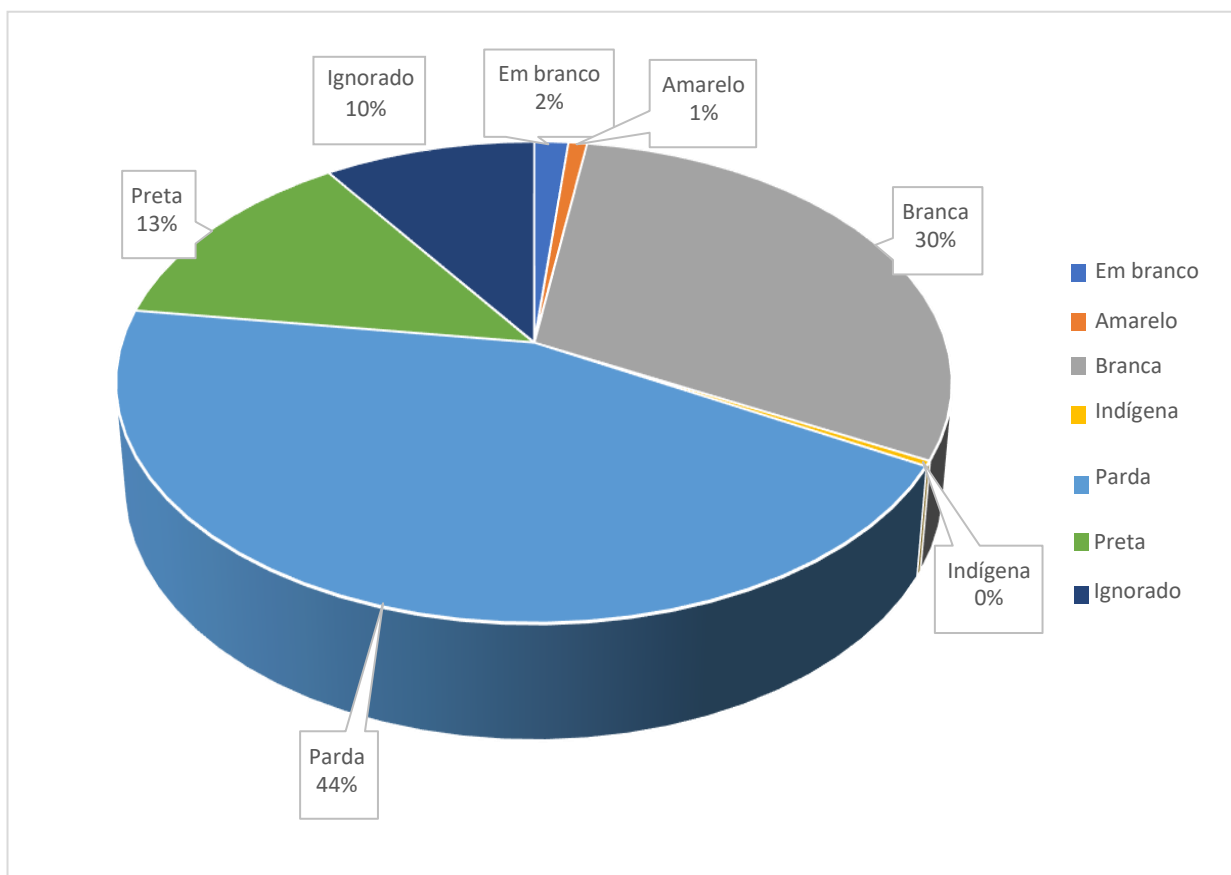
O Gráfico 2, casos de violência sexual no município de Paracatu podemos observar que no período de 2018 a 2022, a maioria dos casos de violência sexual aconteceram com pessoas do sexo feminino, na faixa etária entre menor de 1 ano e 59 anos, totalizando em 37 casos. No sexo masculino, a maior incidência se deu na faixa etária entre 1 a 14 anos, sendo 2 casos no município de Paracatu.

O Gráfico 3 demonstra os casos de violência por raça e cor em Minas Gerais, durante os anos de 2018 a 2022. Podemos verificar que, no estado de Minas Gerais, com o total de 37393 casos de violência, a maior incidência de casos notificados de violência sexual atingiu pessoas de cor parda chegando a 16515 (44%) casos notificados que ocorreram em maioria absoluta dentro da própria residência (9841), a segunda maior incidência está na cor branca com 11337 (30%) permanecendo a residência como o local de maior incidência dos casos. O menor índice ficou nos casos ocorridos em indígenas com 132 (0,35%) casos.

Sendo assim, a violência contra as mulheres pode

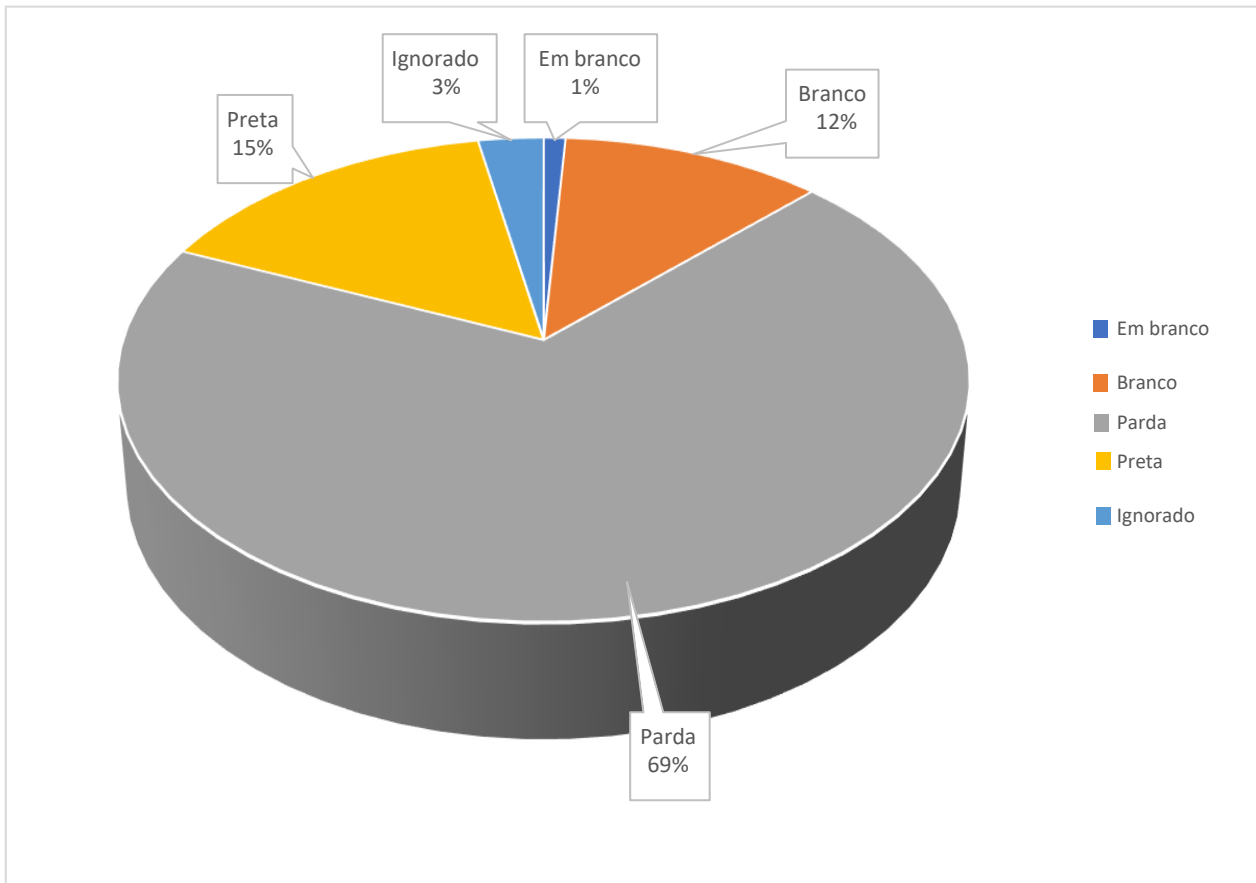


**Gráfico 3.** Casos de violência por raça e cor em Minas Gerais. Paracatu, MG, Brasil, 2022



O Gráfico 4 demonstra que no período de 2018 a 2022 no município de Paracatu o total de casos foi de 103, sendo a cor parda com 71 casos (69%) o maior índice de notificações, a cor preta como segundo maior índice de

notificações em 16 casos (15%), e a menor taxa corresponde a cor branca com 12 casos (12%) prevalecendo a residência como local de maior número dos casos.



**Tabela 1.** Taxa de prevalência dos casos notificados por 100 mil habitantes. Paracatu, MG, Brasil, 2022

Localização	Habitantes	Casos notificados	Taxa por 100.000 habitantes
Minas Gerais	21.411.923	37393	174,63
Paracatu	94.539	103	108,94

Conforme a Tabela 1 Ao analisar o total de casos notificados no estado de Minas Gerais e comparar com o município de Paracatu, verifica-se que, o Estado de Minas Gerais com possui uma taxa de 1,74 por mil habitantes enquanto o município de Paracatu com (94539 habitantes) obtém uma taxa de 1,08 por mil habitantes<sup>13</sup>. O quantitativo de violência sexual em dados do provável pelo autor do crime, é quase sempre cometido pelo sexo

masculino. Sendo que no total de casos 38.097 notificados, a quantidade de envolvidos nos atos é feito apenas por um autor é 28.710 (75,36%), e feito por dois ou mais autores do crime é de 6398 (16,79%). Em comparativo com o município de Paracatu com o total de 103 casos, sendo que 65 casos (63,11%) é feito por um autor, e 32 casos (31,07%) é efetuado por dois ou mais autores.

**Figura 1.** Tipos de Casos de Violência Sexual em Minas Gerais. Paracatu, MG, Brasil, 2022



Figura 2. Tipos de Casos de Violência no município de Paracatu. Paracatu, MG, Brasil, 2022



Nota-se na Figura 1 com o número total de casos de 38.097 no Estado de Minas Gerais, no qual os de tipos de violência sexual os números de casos de assédio é de 12.523, para casos de estupro é de 24.485, em casos de exploração sexual é de 1.653, os casos de pornografia infantil é de 1.168 e outros tipos de casos com a quantidade de 2.039.

A Figura 2 aponta o município de Paracatu-MG em casos de tipos de violência com número total de 103, com quantitativo de casos de assédio é de 31, para casos de estupro de 62, em casos de exploração sexual é de 9, casos de pornografia infantil de 2 e outros tipos de casos com a quantidade de 7.

Em comparação entre as duas figuras, os tipos de casos de violência, o estupro prevalece com maior incidência de notificações, com o número de casos 24.485 em Minas Gerais e 62 casos. E o assédio estando em segundo com o maior índice de notificações, com o número de casos de 12.523 em Minas Gerais e 31 decasos no município de Paracatu.

## Discussão

A violência sexual é um problema de saúde pública que segue em incidentes, permanecendo em algum tempo no Brasil, e área de saúde vem cada vez mais especializando e no avanço científico da Enfermagem. Tendo uma importância e necessidade de um olhar sensível dos profissionais para o atendimento às mulheres que foram vítimas de violência sexual<sup>14</sup>.

Na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, foi estabelecida para o enfrentamento a violência contra a mulher, é organizada em eixos estruturantes que são capazes de definir os princípios, diretrizes e ações que diminuam esses episódios de violência, e garantindo a assistência integral e humanizada<sup>4</sup>.

O atendimento deve ser entregue por uma equipe multiprofissional e interdisciplinar, sendo: médico; enfermeiro; técnico em Enfermagem; assistente social e psicólogo. Podendo contar também, com outros profissionais como farmacêutico<sup>15</sup>.

E o enfermeiro é um dos primeiros profissionais a entrar em contato com as mulheres nas unidades de saúde. Nesse sentido, pode-se dizer que foi criado um vínculo com as usuárias do serviço, sendo assim, a capacitação desses profissionais é fundamental para o atendimento<sup>2</sup>.

Ao prestar assistência, o profissional de

Enfermagem precisa estar preparado para atender o alvo da violência nos serviços de saúde, sendo capaz de trabalhar na prevenção da violência e na promoção de uma cultura de paz, e detectar precocemente casos de violência, até os que não estão explícitos. Ele deve também suspeitar de maus-tratos quando não tem explicação para as lesões, hematomas, quedas frequentes, etc<sup>16</sup>.

Vale ressaltar que segundo a Resolução COFEN n.º 564, de novembro de 2017, onde é aprovado o novo Código de Ética de Enfermagem, pode-se observar os artigos<sup>17</sup>:

*“Art. 1º Exercer a Enfermagem com liberdade, segurança técnica, científica e ambiental, autonomia, e ser tratado sem discriminação de qualquer natureza, segundo os princípios e pressupostos legais, éticos e dos direitos humanos. Art. 2º Exercer atividades em locais de trabalho livre de riscos e danos e violências física e psicológica à saúde do trabalhador, em respeito à dignidade humana e à proteção dos direitos dos profissionais de Enfermagem.*

*Art. 3º Apoiar e/ou participar de movimentos de defesa da dignidade profissional, do exercício da cidadania e das reivindicações por melhores condições de assistência, trabalho e remuneração, observados os parâmetros e limites da legislação vigente.*

*Art. 4º Participar da prática multiprofissional, interdisciplinar e transdisciplinar com responsabilidade, autonomia e liberdade, observando os preceitos éticos e legais da profissão”.*

Segundo o Ministério de Saúde, no Brasil existem diferentes fluxos de atendimento a pessoas que sofreram de violência sexual, mas todos devem levar em conta a preservação de informações e vestígios da agressão, evitando a revitimização<sup>15</sup>. Sendo elas, as seguintes situações são:

*“Quando a pessoa procura inicialmente o sistema de segurança pública: o sistema de segurança registra todas as informações da ocorrência e a encaminha aos órgãos de medicina legal para que ocorra a realização da perícia, que irá caracterizar o tipo de lesão encontrada e coletar os vestígios que podem auxiliar na identificação da autoria e materialização do crime”.*

E quando a pessoa procura inicialmente o sistema de saúde: diante disto, existem várias formas de fluxo, dependendo da conformação da rede e das pactuações formais locais entre sistema de justiça, segurança e saúde. Não sendo necessário o registro de boletim de ocorrência para o atendimento. Se a vítima não desejar registrar o boletim de ocorrência, sua vontade deverá ser respeitada, e

não irá causar danos ao atendimento e de todas as orientações necessárias sobre seus direitos. Mas, a equipe de saúde deve orientá-la sobre a importância de registrar o boletim de ocorrência, pois é um direito de cidadania e contribui para o enfrentamento da impunidade ao agressor<sup>15</sup>.

O acolhimento a essa vítima, deve passar por todos os locais e momentos do processo da realização do cuidado, diferenciando-se da triagem. Esse acolhimento retrata a primeira etapa do atendimento e nele é necessário ter: ética, privacidade, confidencialidade e sigilo. A vítima terá que ser acolhida em um local reservado, assim que for sinalizado o fato que a levou a procurar atendimento<sup>16</sup>.

O cuidado em saúde a essa vítima, deve ser feito conforme as normas técnicas do Ministério da Saúde. Sendo necessário, que o atendimento seja realizado até 72 horas da agressão devido à maior eficácia das medidas profiláticas<sup>15</sup>.

Para obter um atendimento qualificado, o profissional deve, respeitar a fala da vítima, auxiliando a expressar seus sentimentos, trazendo a autoconfiança; deve estabelecer uma comunicação efetiva, estando atento à comunicação não-verbal como gestos e expressões faciais; deve ser utilizado uma linguagem simples, organizando o acesso e priorizando o atendimento de acordo com necessidades encontradas; identificando e avaliando as necessidades e riscos dos danos causados, resolvendo-os conforme a capacidade técnica do serviço, ou a vítima deve ser encaminhada para outros serviços específicos, garantindo a privacidade no atendimento e a confidencialidade das informações e realizando os procedimentos técnicos de forma humanizada, informando sobre as interferências necessárias<sup>15</sup>.

O enfermeiro forense realiza os exames nos casos de violência sexual, avaliando as lesões traumáticas, preservando as provas, investigando as características dos ferimentos, tratamento e avaliação das doenças sexualmente transmissíveis, avaliando o risco e a prevenção de gravidez e intervenção em crise e providenciando o retorno da vítima para o aconselhamento<sup>18</sup>.

Segundo o Ministério de Saúde, o exame físico deve ser feito pelo médico com a presença de outro profissional, deve ser informado a vítima como será feito o procedimento, os locais do corpo que serão tocados e os materiais que

serão coletados. Já os materiais que são coletados pelo médico, são: secreção vaginal, secreção anal, sêmen, secreções e ou fluidos depositados na pele ou em outras regiões do corpo, vestígio sublingual, cabelo e pelo, vestes e objetos com possível presença de sêmen ou outros fluidos biológicos<sup>15</sup>.

Deve-se ter em mente que a violência à mulher, seja doméstica, sexual, psicológica, obstétrica, dentre outras modalidades de agressão, influencia no processo saúde-doença e que pode ser caracterizado como um determinante social de saúde, que influencia todos aspectos biopsicossociais da mulher: físico, mental, emocional, social, sexual e espiritual; ainda sendo fator de risco para desenvolvimento de fobias, distúrbios sociais, distúrbios psicológicos, transtornos mentais e possibilidade de entrada no mundo das drogas. Ou seja, a assistência de enfermagem a esta paciente precisa ser o mais integral, holística e individualizada para restabelecimento de sua saúde e bem-estar<sup>19,20</sup>.

### Considerações Finais

A comparação de casos de abusos sexuais em Paracatu-MG com o Estado de Minas Gerais, teve a finalidade de observar os números de notificações registrados entre os anos de 2018 a 2022, e foi notório que os casos de violência cresceram cada vez mais com o passar do tempo.

Na identificação de como Enfermeiro Forense poderá atuar no acolhimento às mulheres vítimas de violência sexual. A vítima tem o primeiro contato com o enfermeiro e esse profissional deve estar preparado para esse tipo de caso, estando apto para trabalhar na prevenção e na promoção de paz. Tendo a preservação de informações e vestígios da violência, podendo evitar a revitimização.

No entanto, foi observado que o enfermeiro não realiza nenhuma coleta de evidências e que existe uma limitação pela lei no Brasil, que não engloba o enfermeiro como um profissional apto a realizar esse trabalho.

Sendo assim, a Enfermagem Forense deveria ter uma visibilidade maior no Brasil, pois existe uma necessidade de profissionais especialistas com conhecimentos científicos na área de trabalho para prestar um atendimento de qualidade para a vítima e aos familiares dessa vítima.

### Referências

1. Silva JOM, et al. Planejamento e implementação do curso Sexual Assault Nurse Examiner para o atendimento às vítimas de violência sexual: relato de experiência. Rev. esc. enferm. USP. 2021;55:e03739. <http://dx.doi.org/10.1590/s1980-220x2020029803739>.
2. Silva VG, Ribeiro PM. Violência contra as mulheres na prática de enfermeiras da atenção primária à saúde. Esc. Anna Nery. 2020;24(4):e20190371. <http://dx.doi.org/10.1590/2177-9465-ean-2019-0371>
3. Reis IO, Castro NRS, Chaves M, Santos RC, Souto RQ, Souza JSR. Atuação do enfermeiro forense em casos de agressão sexual no contexto norte-americano. J. nurs. health. 2021;11(1):e2111120111. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/enfermagem/article/view/20111>
4. Mota JA, Aguiar RS. Percepções de enfermeiros da atenção primária no atendimento às mulheres vítimas de violência sexual. Revista Nursing. 2020;23(262):3848-3651.
5. Gonsalves EP. Iniciação à pesquisa científica. 3. ed. Campinas: Alínea; 2003.
6. Apollinário F. Dicionário de metodologia científica: um guia para a Produção do Conhecimento científico. São Paulo: Atlas; 2004.
7. Gil AC. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas; 2002.
8. Organização Mundial de Saúde (OMS). Relatório Mundial de Violência e Saúde. Genebra: OMS; 2018.
9. Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. Registrar ocorrência policial (REDS) de Violência contra a Mulher, Idoso, Pessoa com Deficiência e



- Vítima de Intolerância. Belo Horizonte (MG): PC-MG; 2021. Disponível em: <https://www.mg.gov.br/servico/registrar-ocorrencia-policial-reds-de-violencia-contra-mulher-idoso-pessoa-com-deficiencia>
10. Instituto Maria da Penha (IMP). O Instituto. Fortaleza (CE): IMP; 2018. Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/quem-somos.html>
  11. Brasil. Lei Maria da Penha. Lei n.º 11.340/2006. Coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília (DF): Presidência da República; 2006.
  12. Secretaria Estadual de Segurança Pública (MG). Violência contra a Mulher: diagnósticos semestrais de violência doméstica e familiar contra a mulher em minas gerais (registros tentados e consumados):. Diagnósticos semestrais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher em Minas Gerais (registros tentados e consumados); 2020. Disponível em: <http://www.seguranca.mg.gov.br/component/gmg/page/3118-violencia-contra-a-mulher>
  13. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Censo Brasileiro de 2010. Minas Gerais. IBGE; 2022.
  14. Santos DG, Santos EKA, Aued GK, Souto RQ, Bordignon JS, backes MTS. Assistência de enfermagem às mulheres em situação de violência durante a pandemia da COVID-19. *Enfermagem em Foco*. 2021;12(6). Disponível em: <http://revista.cofen.gov.br/index.php/enfermagem/article/view/4736>
  15. Ministério da Saúde (BR). Ministério da Justiça, Secretaria de Políticas para as Mulheres. Norma técnica. Atenção humanizada às pessoas em situação de violência sexual com registro de informações e coleta de vestígios. Brasília (DF); 2015;
  16. Associação Brasileira de Enfermagem Forense (Abeforense). Regulamento das competências técnicas de enfermagem forense. Aracaju (SE); 2015. Disponível em: [www.abeforense.org.br](http://www.abeforense.org.br)
  17. Conselho Federal de Enfermagem (COFEN). Resolução n.º 556/2017. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Brasília (DF): COFEN; 2017. Disponível em: <http://www.cofen.gov.br>
  18. Townsend MC. *Enfermagem Psiquiátrica: conceitos de cuidados na prática baseada em evidências* / Mary C. Townsend; revisão técnica Isabel Cristina Fonseca Cruz; tradução Douglas Arthur Omena Futuro ... [et al.]. - 7. ed. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2014.
  19. Costa BCP, Bem MMS, Godinho LSC. Determinantes sociais da saúde e sua influência na vida de mulheres vítimas de violência doméstica. *Glob Acad Nurs*. 2020;1(2):e31. <https://dx.doi.org/10.5935/2675-5602.20200031>
  20. Machado TO, Souza TCP, Lopes GMN, Silva MLL, Silva WGR, Santos RM, Neves MP, Silva WBH, Machado PRF, Marta CB. Uso de drogas ilícitas na gestação: quais os malefícios à integridade do bebê? *Glob Acad Nurs*. 2021;2(Spe.1):e102. <https://dx.doi.org/10.5935/2675-5602.20200102>

